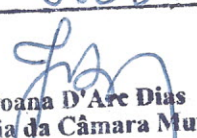


Recebido em 24.04.13
Horário: 9:55h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 17/2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.371/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “2.347– *Manutenção do Programa com A.E.E. Atendimento Educacional Especializado*”, no Plano Plurianual, para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 1207 – Atendimento e Educação Especial:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.347– Manutenção do Programa com A.E.E – Atendimento Educacional Especializado				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 03/2013	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto:	
☐ Operação Especial				
03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.02.03 descrição: Demais Recursos com Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2013	07 - Custo e meta p/2014	08 - Custo e meta p/2015	09 - Custo e meta p/2016
Manutenção do Programa com A.E.E –Atendimento Educacional Especializado	R\$ 4.920,00 100%			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013 no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Sub Unidade: 02.02.03 – Demais Recursos com Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 367 – Educação Especial
Programa: 1207 – Atendimento e Educação Especial
Ação: 2.347 Manutenção do Programa com A.E.E – Atendimento Educacional Especializado
Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo – R\$ 4.920,00
Fonte: A.E.E

Art. 3º - Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal de Educação 020203.12.306.1202 2.088 339030- 115- Manutenção de Merenda Escolar*”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de abril de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Cristiane A. Baldoni A. Telles
Sec. Mun. De Educação

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 17/2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 4.639/2013 de 03 de janeiro de 2013, no valor global de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), pelos seguintes motivos:

Este recurso é oriundo do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – para garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

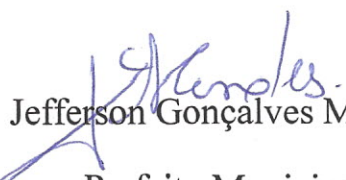
Este projeto se justifica, pois o AEE é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ao ensino regular, voltado para a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que considera as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, interação nas atividades escolares. O AEE repassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, garantindo o direito de todas as crianças e jovens a educação escolar comum.

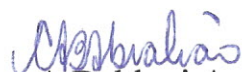
Sendo assim, a alteração da Lei do Plano Plurianual e a autorização para abertura de crédito especial, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE. no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 18 de abril de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Cristiane A. Baldoni A. Telles
Sec. Mun. De Educação